

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de radiador para máquina retroescavadeira da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	RADIADOR 3 EM 1 ORIGINAL RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406	UN	1,0000	R\$ 12.369,0000	R\$ 12.369,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$12.369,00** (doze mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição de radiador para Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente faz-se necessária para sanar problemas na máquina retroescavadeira Randon 406.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 071/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 055/2023 para a contratação da empresa **FELIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.202.475/0001-34**.

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 071/2023 e na Dispensa de Licitação nº 055/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **FELIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.202.475/0001-34**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício